

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3m2opl2m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2020 Indicação nº 1156/2020 Protocolo nº 1793/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE /PLANEJAMENTO E GESTÃO BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR O ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade adiantamento do Décimo Terceiro salário dos servidores públicos estadual.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo uma crise social, econômica e global deflagrada pelos impactos causados pela pandemia do Coronavírus - COVID-19. Medidas de contingência já estão sendo adotadas em todo país, assim como no estado de Mato Grosso.

No momento de restrições econômicas, soluções que visam mitigar os efeitos da crise devem ser analisadas, a fim de não impactar ainda mais o orçamento e prejudicar investimentos em áreas que já se encontravam deficitárias. Buscar ações emergenciais junto ao governo para minimizar os eventuais efeitos dessa crise, mudando prioridades e dando azo é novo dever e obrigação como representante do povo.

Diante disso, mister que seja viabilizado, com a máxima urgência, o adiantamento do Décimo Terceiro salário dos servidores públicos estadual, abrindo crédito extraordinário, instrumento previsto para situações emergenciais.



Nessa toado, ante a relevância da matéria conclamo apoio aos nobres Pares pela aprovação da presente proposição e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2020

João Batista
Deputado Estadual